Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 872 DE 08 DE novembro DE 1.982

" APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO ALTO DA BOA VISTA SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere' o Art. 45, XX da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976, ' (L.O.M.) e ;

Considerando a tramitação do processo de aprovação do Lo-' teamento "ALTO DA BOA VISTA" de propriedade de EDISTIO ALVES MOREIRA.

D E C R E T A

Art.1º - Fica, para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal o Loteamento denominado "ALTO DA BOA VISTA", situado na zona Urbana desta cidade, de propriedade de EDIS-' TIO ALVES MOREIRA.

Art. 2º - A aprovação a que se refere o Artigo anterior subordina-se todas as áreas, quer destinadas a comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais discritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de novembro de 1.982.

Jonir de Oliveira Souza

Prefeito Municipal